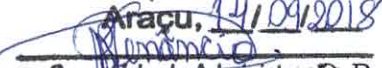


DECRETO Nº 042/PMA/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre desmembramento de lotes e dá outras providências”.

Araçuaçu, 14/09/2018

Secretaria de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano de número 21, situado na Quadra 03 na Av. João de Faria, Bairro Central, com área total de 1.200,00 (mil e duzentos) metros quadrados, de propriedade do espólio de Aécio Caetano de Souza e Ana Maria de Souza, inscritos nos C.P.F. sob os números 121.272 Sic-GO e C.P.F. 707.957.111-15 respectivamente; em 03 (três) lotes, com as denominações e dimensões, conforme croquis e memoriais descritivos que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos legais para o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018).


JOELTON BERNARDO DA COSTA

- Prefeito Municipal -